

Relatório de Atos de Gestão - Exercício de 2014

Em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14/2011 desta Corte de Contas, o TCEMG apresenta os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no exercício de 2014.

SUMÁRIO

1	TCEMG EM NÚMEROS.....	3
2	PROJETOS E AÇÕES PRIORIZADOS.....	4
2.1	PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	4
2.2	META PPAG 2014.....	5
3	AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADAS.....	12
3.1	ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO “PROFESSOR PEDRO ALEIXO”	12
4	PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS.....	21
5	CONTROLE INTERNO	27
5.1	PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	27
6	TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL	30
6.1	OUVIDORIA	30
6.1.1	Portal da Ouvidoria.....	30
6.1.2	Atividades Realizadas / Importantes Participações.....	30
7	PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS.....	33
7.1	AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS	33
7.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR	35
7.3	EXAME PRÉVIO DE LICITAÇÕES	38
8	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	39
8.1	PORTAL DO TCEMG NA INTERNET	39
8.2	SERVIÇOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS.....	39
8.3	INTRANET.....	41
8.4	REDES SOCIAIS (TWITTER E FACEBOOK)	41
8.5	INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA	42
8.6	REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS	42
8.7	BIBLIOTECA ALOYZIO ALVES DA COSTA	43
8.8	CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS JURISDICIONADOS - CRJ..	43
9	GESTÃO DE PESSOAS.....	45
9.1	PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLEMENTADAS	45
9.2	MANUAL DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	46
10	CONCLUSÃO	48

1 TCEMG EM NÚMEROS

TABELA 1
TCEMG em Números

Atividade	Quantidade
Processos autuados	32.719
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros	24.359
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	16.882
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	6.967
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	448
Processos examinados pelas Diretorias Técnicas de Controle Externo	33.358
Citações, intimações e demais comunicações	28.075
Sessões realizadas	107
Processos deliberados	42.388
Multas aplicadas	R\$ 3,8 milhões
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 5,8 milhões
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	593
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	324
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 671,2 mil
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento ao erário	R\$ 20,2 mil
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	30.818
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	1.197
Consultas respondidas	32
Editais de concursos públicos suspensos	9
Procedimentos licitatórios suspensos	94
Recursos deliberados	678
Acórdãos publicados	9.037
Notas taquigráficas emitidas	18.128

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

2 PROJETOS E AÇÕES PRIORIZADOS

2.1 PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

Tendo em vista a necessidade de se otimizar a implementação das ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2010-2014, cujo término coincide com o biênio 2013/2014, foi aprovado, no âmbito do TCEMG, para o referido biênio, o Plano de Diretrizes e Metas Institucionais, Ordem de Serviço nº 16/2013, que contempla, além de iniciativas do Plano Estratégico, outras ações relevantes, priorizadas para execução no período.

Uma das principais diretrizes do referido plano foi o **enfrentamento do passivo processual** a partir da otimização dos procedimentos de análise e de deliberação, de forma responsável e em estrita obediência aos princípios do devido processo legal e da racionalização administrativa, levando em consideração os critérios de materialidade, relevância e risco.

O cerne culminante dessa medida foi o aprimoramento do controle externo, fator preponderante para uma atuação efetiva e concomitante com os atos fiscalizados por esta Casa.

No período, foram deliberados 42.388 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito) processos, conforme demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2
Processos Deliberados no Ano de 2014

Mês	Colegiado			Decisões Monocráticas	Total
	Tribunal Pleno	Primeira Câmara	Segunda Câmara		
Janeiro	-	-	-	1.183	1.183
Fevereiro	49	492	536	709	1.786
Março	42	416	336	1.535	2.329
Abril	78	895	1.060	275	2.308
Maio	47	299	617	1.634	2.597
Junho	66	230	619	2.250	3.165
Julho	24	1.397	535	383	2.339
Agosto	46	1.699	1.461	1.548	4.754
Setembro	54	1.802	585	876	3.317
Outubro	47	959	439	2.828	4.273
Novembro	42	890	891	2.415	4.238
Dezembro	94	684	358	8.963	10.099
Total	589	9.763	7.437	24.599	42.388

Fontes: SGAP e Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

Do total de 42.388 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito) processos deliberados no ano de 2014, 14.028 (quatorze mil e vinte e oito) processos foram autuados até dezembro de 2011, 2.947 (dois mil, novecentos e quarenta e sete) foram autuados em 2012, 5.812 (cinco mil, oitocentos e doze) em 2013 e 19.601 (dezenove mil, seiscentos e um) em 2014.

2.2 META PPAG 2014

Estava prevista para o biênio 2013-2014 a meta do PPAG de deliberação de 30.856 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis) processos, que foram autuados no TCEMG até dezembro de 2011.

Foram deliberados, em 2013 e 2014, 36.698 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito) processos, superando as expectativas da meta do PPAG para o biênio.

Além da implementação de melhorias, foi realizada uma força tarefa institucional, como a automação de procedimentos e a utilização das ferramentas de

tecnologia da informação, para potencializar os resultados, além dos seguintes projetos e ações, que impulsionaram os resultados alcançados pela instituição:

Projeto Otimizar

O Projeto Otimizar – fundamental para o enfrentamento do passivo processual – foi institucionalizado pela Ordem de Serviço nº 09/2013.

O Projeto tem por objetivo implementar os procedimentos de racionalização na análise e deliberação dos processos em tramitação, considerando os critérios de materialidade, relevância, risco e oportunidade, bem como os princípios referentes à efetividade do controle, em especial o da seletividade, da tempestividade, da concomitância, do caráter preventivo, da publicidade e da transparência.

Programa Quali

O Programa Quali foi instituído pelas Portarias nºs 124/Pres./2012 e 125/Pres./2012 com o objetivo de promover melhorias e inovação nas rotinas de trabalho do Tribunal de Contas a partir da utilização da metodologia de gerenciamento de processos e aumentar a qualidade das ações de controle externo.

No dia 15 de outubro de 2013, o Programa foi apresentado aos servidores dos diversos setores do Tribunal.

Em 2014, iniciou-se o Projeto de Redesenho do Processo de Atos de Pessoal, com o objetivo de aprimorar a fiscalização das concessões de benefícios previdenciários. Além disso, como resultado do Redesenho do Processo de Consulta, foi desenvolvida pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI a automação desse processo, tornando sua tramitação eletrônica, o que propiciará maior comodidade no envio dos questionamentos ao Tribunal, bem como maior agilidade nas respostas aos consulentes.

Projeto Custo/Benefício das Ações de Controle

O Projeto Custo Benefício das Ações de Controle tem por objetivo implantar sistemática de avaliação da relação custo benefício das ações de controle externo.

Em 2014, foi consolidada a proposta da metodologia de identificação, avaliação e registro dos benefícios através da apresentação de proposta de ato normativo e do manual de quantificação dos benefícios. Tal metodologia possibilita registrar os resultados esperados de cada ação de controle desenvolvida pelo Tribunal nos relatórios técnicos, nos atos decisórios e em sistema informatizado de gestão da informação e do conhecimento.

Política de Fiscalização Integrada (Projeto Suricato)

Instituída no âmbito do TCEMG para assegurar o aproveitamento das informações pertinentes à gestão dos recursos públicos de forma sistematizada, a política de fiscalização integrada possibilita a definição de estratégias de atuação do controle externo a partir da utilização inteligente de dados e sistemas informatizados disponíveis, interna e externamente.

A primeira malha eletrônica de fiscalização elaborada pelo Suricato permitiu identificar evidências de aquisição antieconômica na compra pública de medicamentos por municípios e órgãos estaduais. Tais evidências motivaram a abertura de processos de Representação, posteriormente convertidos, em sua maioria, em Tomada de Contas Especial.

FISCOPA

O FISCOPA foi criado para garantir, de maneira ágil, segura e eficaz, o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos gastos públicos com a organização e a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, a partir de informações enviadas via sistema.

Em decorrência dos acompanhamentos realizados, a Comissão para Acompanhamento da Execução das Ações Referentes à Copa solicitou auditorias e inspeções nas obras de mobilidade urbana e atuou preventivamente em editais de licitação relacionados às ações da Copa.

Programa Ponto de Expressão

Implementado em 2013, o programa consiste na realização periódica de mesas redondas para a discussão de temas atuais do Direito Público. É aberto a estudantes de direito, advogados e servidores públicos em atividade de advocacia na esfera de competência do TCEMG.

Esse programa vem reforçando a importância do TCEMG na difusão do conhecimento e na interação com a sociedade.

Criado a partir de uma parceria entre o Tribunal de Contas e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Minas Gerais (OAB-MG), o Ponto de Expressão traz, todos os meses, autoridades e professores de renome para, num ambiente descontraído, debaterem sobre assuntos jurídicos de grande repercussão.

Projeto Conhecer

O Projeto Conhecer é um programa de visitação ao TCEMG aberto a estudantes do Estado de Minas Gerais. Em 2014, trouxe um número expressivo de alunos para o TCEMG. Por meio dele, alunos do ensino médio e superior conhecem as atividades de fiscalização exercidas pelo TCEMG.

Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia (Geo-Obras)

O Geo-Obras é um sistema de informação destinado ao envio ao TCEMG, pelos jurisdicionados, de informações, imagens e documentos relativos a obras e serviços de engenharia, mediante georreferenciamento, possibilitando o efetivo e

concomitante exercício do controle externo e a disponibilização das informações para a sociedade.

No exercício de 2014, o sistema serviu de apoio à realização de diversas auditorias em obras com indícios de irregularidades.

As informações dele extraídas serviram de base para a elaboração de Matriz de Risco do Tribunal de Contas que subsidiará as auditorias da Diretoria de Engenharia e Perícia e Matérias Especiais, a serem executadas em 2015.

Sistema Informatizado de Acompanhamento de Parcerias Público Privadas – SIAP

O SIAP é um sistema de informação destinado ao envio ao TCEMG pelos jurisdicionados, de informações relativas às Parcerias Público Privadas contratadas tanto pelos órgãos do Estado de Minas Gerais quanto pelos órgãos municipais.

Trata-se de um sistema único no Brasil que permitirá ao Tribunal de Contas o acompanhamento em tempo real das Parcerias Público Privadas contratadas pelo poder público.

O sistema foi aprovado pelo Comitê de Validação Tecnológica em 2013, tendo o relatório sido elaborado em 2014. Os normativos já se encontram em tramitação na casa para aprovação e, em seguida, o sistema será colocado em produção.

Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal (FISCAP) e Sistema de Gestão e Administração de Processos (SGAP) - Implementação de Melhorias

Em 2014, foram implementadas melhorias técnicas e novas funcionalidades no FISCAP, que atualmente compreende os módulos “Concessão” e “Edital de Concurso Público”. Simultaneamente foram realizados treinamentos presenciais, mediante solicitação dos jurisdicionados e apresentação do sistema a outros Tribunais de Contas.

No SGAP merecem destaque o desenvolvimento dos módulos de Análise de Certidões, de Petição Eletrônica e de Pauta Eletrônica, bem como sua integração com o Sistema Business Intelligence – BI e a automatização dos relatórios da Corregedoria.

Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

O SICOM possibilita que o jurisdicionado remeta ao TCEMG as informações necessárias à fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial, da gestão fiscal, da folha de pagamento e da prestação de contas anual dos municípios mineiros.

Em 2014, foram disponibilizadas as versões 3.1 - 2014, 3.2 - 2014, 3.3 - 2014 e 4.1 - 2015 do Módulo Acompanhamento Mensal; 4 - 2015 do Módulo Instrumentos de Planejamento; 4 - 2015 do Módulo Inclusão de Programas; 1.1 - 2015 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) TCEMG; 1.1 - 2015 do Módulo Balancete Contábil.

Foram disponibilizados, ainda, o Boletim nº 5/2014, que trata da Suplementação de Crédito Especial, e diversos comunicados que destacam as principais inconsistências verificadas pela Assessoria do SICOM.

Sistema de Apoio à Fiscalização Estadual (SAFE)

O SAFE é destinado a aprimorar as ferramentas de fiscalização de caráter formal, de levantamentos, de acompanhamentos e monitoramentos, por meio dos recursos disponíveis nos armazéns de dados eletrônicos.

No ano de 2014, foram estudados os sistemas informatizados disponibilizados pelo Estado e a maneira de utilizá-los na fiscalização eletrônica, a saber: Armazém de Informações SIAFI e SIAD (BO), SIGCON, SIGPLAN, SIAFI Transacional e online, Portal de Compras-MG, entre outros.

Realizou-se, ainda, uma Auditoria Piloto do Contrato 402.409/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Fundação Renato Azeredo

para a Prestação de Serviços Técnicos e Especializados, resultando no primeiro Relatório de Auditoria de Conformidade produzido pelo SAFE.

Programa Aprendendo a Recomeçar (PAR)

O programa visa dar efetividade à Política de Desligamento prevista na Resolução nº 9/2010, que determina ao TCEMG o estabelecimento de programas que permitam orientar os servidores em vias de se aposentar.

Em 2014, dando continuidade ao PAR – PROGRAMA APRENDENDO A RECOMEÇAR, foi concluída a segunda edição, tendo como objetivo principal o convite à reflexão do servidor que já implementa todos os requisitos para a aposentadoria e ainda se encontra em plena atividade.

O Programa apresenta temas que tratam, de forma teórica e prática, de perdas e ganhos na aposentadoria, saúde e atividade física, significado do trabalho, aspectos legais, orçamento familiar, retorno a família e seus efeitos, compartilhamento de experiências de servidores já aposentados em diferentes períodos, projeto de vida e possibilidades de voluntariado e empreendedorismo.

3 AÇÕES DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO REALIZADAS

3.1 ESCOLA DE CONTAS E CAPACITAÇÃO “PROFESSOR PEDRO ALEIXO”

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução nº 05/94, tem por missão promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão do conhecimento ao enorme conjunto de agentes públicos municipais e estaduais, os nossos jurisdicionados.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos analistas e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

Credenciada em 2012 pelo Decreto Estadual nº 740/2012, a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo ficou autorizada a certificar o curso de pós-graduação *lato sensu*, sem necessidade de convênio com instituição particular.

Em razão de sua relevância na formação de profissionais especializados, a Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” integra, desde 2004, a Rede de Escolas de Formação de Agentes Públicos de Minas Gerais (REAP), em conjunto com a Escola do Legislativo (da Assembleia Legislativa de Minas Gerais), a Escola da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (do Ministério Público de Minas Gerais), a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (do Tribunal de Justiça de Minas Gerais), a Escola Superior da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Estado de Minas Gerais, o Centro Regional de Minas Gerais da Escola de Administração Fazendária (do Ministério da Fazenda) e a Escola de Governo Professor “Paulo Neves de Carvalho” (da Fundação João Pinheiro).

Em seu gigantesco desafio de difundir o conhecimento técnico a públicos interno e externo ávidos por conhecimento, a Escola de Contas promoveu importantes ações de capacitação/orientação, no ano de 2014.

Destacamos algumas ações:

- **Encontros Técnicos TCEMG e os Municípios**

Foram realizados encontros nos seguintes municípios mineiros: Uberlândia, Caxambu, Montes Claros, Itajubá, Juiz de Fora, Governador Valadares, Belo Horizonte e Paracatu. Os encontros contaram com a participação de 140, 161, 983, 194, 187, 169, 390 e 423 jurisdicionados, respectivamente, totalizando 2.647 participações e 88% dos municípios abrangidos.

O tema dos encontros foi “Gestão Responsável em Ano Eleitoral” e teve como objetivo promover maior interação com os municípios e suas instituições, além de intensificar o papel pedagógico do TCEMG. O evento faz parte do Programa Tribunal e os Jurisdicionados que, desde 2010, promove a capacitação continuada dos agentes públicos municipais e estaduais.

- **II Conferência de Controle Externo do TCEMG**

Este evento reuniu 3.741 participantes no Expominas, entre Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, representantes de entidades de classes, professores e servidores do TCEMG e de outros órgãos públicos.

O objetivo da conferência, realizada nos dias 20 e 21 de março de 2014, foi difundir o conhecimento sobre gestão das finanças públicas, das contratações e obras e serviços de engenharia com foco em resultados, além de orientar e dar suporte aos gestores de órgãos e entidades sujeitos ao controle do TCEMG.

- **I Fórum de Governança do TCEMG - TCU**

O I Fórum de Governança foi um evento de capacitação do TCEMG, em parceria com o Programa Diálogos Públicos do TCU, realizado no Expominas, nos dias 20 e 21 de março de 2014, e contou com a presença de 624 participantes (Prefeitos, Presidentes de Câmaras Municipais, Vereadores, gestores de órgãos, autarquias e fundações dos municípios e do Estado de Minas Gerais).

O objetivo do fórum foi dialogar com o Gestor sobre os desafios e oportunidades da Governança Pública atual. Os temas foram escolhidos dentre os diversos que foram tratados nas oficinas e palestras voltadas para os servidores, mas sempre com o enfoque na gestão.

- **I Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI PMF no Brasil**

O objetivo do evento, realizado entre os dias 5 e 9 de maio de 2014, foi capacitar técnicos na *Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework (SAI PMF)*, ferramenta de medição de desempenho desenvolvida pela *International Organization of Supreme Audit Institutions – INTOSAI*. O método combina avaliação objetiva e qualitativa do nível de desempenho, produzindo um autodiagnóstico dentro das boas práticas e padrões internacionais estabelecidos pela *INTOSAI*, o que possibilita medir o progresso das instituições ao longo do tempo.

- **V Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas (V Educorp)**

O evento ocorreu no TCU, Brasília, e teve como tema “O Papel da Educação Corporativa na Indução da Pesquisa e Inovação nos Tribunais de Contas”.

Durante o encontro, os participantes debateram sobre a pesquisa e a inovação no âmbito das organizações públicas de controle externo.

- **Encontro dos Tribunais de Contas de Língua Portuguesa para Desenvolvimento e Educação**

O objetivo deste encontro, realizado entre os dias 1º e 5 de setembro de 2014, que teve atividades teóricas e práticas, foi o intercâmbio de experiências em busca da modernização e do aperfeiçoamento dos órgãos de fiscalização.

O evento recebeu representantes dos tribunais de contas de Moçambique e Timor Leste, além de representantes dos TC's da Bahia, Amapá, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e servidores do TCEMG.

Os participantes tiveram a oportunidade de debater e construir entendimentos nas áreas de gestão estratégica, pessoal e educacional, a fim de intercambiar experiências e conhecer técnicas e práticas para um controle externo efetivo.

- **I Jornada de Contabilidade Pública do TCEMG**

A I Jornada de Contabilidade Pública do TCEMG, realizada no período de 22 a 26 de setembro de 2014, teve como objetivo geral a valorização do conhecimento da contabilidade pública e do papel do contador público no cenário de radicais transformações de sua missão.

Estiveram presentes no evento 1.033 participantes, que foram capacitados na matéria “Contabilidade Pública” em dois níveis: básico e avançado.

O nível avançado da Jornada se prestou a uma reciclagem dos Auditores de Controle Externo com formação contábil, professores de contabilidade pública e contadores com experiência nas Administrações Públicas estadual e municipal, além de contadores com atuação em outros Tribunais de Contas.

O nível básico foi dirigido a estudantes de contabilidade e aos Auditores de Controle Externo que não têm formação contábil. O objetivo dessa capacitação é, de um lado, para os estudantes, incentivar a dedicação aos estudos da contabilidade do setor público e, para os servidores do Tribunal não formados, capacitá-los para um melhor diálogo com os contadores da Casa.

- **Simpósio “Processo Administrativo de Contas, Fiscal e Previdenciário”**

Durante este simpósio, realizado nos dias 20 e 21 de outubro de 2014, foram debatidas as dificuldades hermenêuticas trazidas pela Lei Geral do Processo Administrativo – Lei nº 9.784/1999, bem como a aplicabilidade desta Lei na esfera fiscal e previdenciária.

- **Curso “Novas Regras de Contabilidade Pública”**

Realizado no TCEMG, para servidores do Tribunal, nos dias 21 e 26 de novembro de 2014, teve como objetivo capacitar os servidores na nova forma de entender, praticar e utilizar a Contabilidade Pública, modificada por alterações provocadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público,

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC T 16, de 01 a 10), bem como pelo novo Plano de Contas e as novas Demonstrações Contábeis que alteraram os anexos da Lei n. 4.320/64.

- **Seminário “Macrotendências da Gestão dos Recursos Públicos: desafios e perspectivas”**

Realizado no dia 7 de outubro de 2014, o evento integrou as atividades de elaboração do Plano Estratégico 2015-2019, e teve por objetivo contribuir para o debate sobre as diretrizes que irão nortear as ações de controle externo nos próximos cinco anos.

As Professoras Vanice Regina Lírio do Valle (RJ) e Maria Tereza Fonseca Dias (UFMG) debateram o papel do Tribunal de Contas para a melhoria da governança pública e o exercício dos controles prévio e concomitante da gestão dos recursos públicos.

- **Curso de Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Com a crescente informatização das entidades da Administração Pública, o TCEMG, por intermédio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, promoveu, nos dias 31 de março e 4 de abril de 2014, um curso para seus servidores realizarem levantamento de Governança e Auditorias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com o Professor André Luiz Furtado Pacheco.

- **Simpósio Convênios e Tomadas de Contas Especiais**

A situação dos convênios em âmbito federal, propostas de convênios, fiscalização e acompanhamento da execução e tomada de contas especial foram questões debatidas nos dias 25 e 26 de agosto de 2014, pelo Ministro-Substituto do Tribunal de Contas da União – TCU, Marcos Bemquerer Costa.

- **III Congresso Brasileiro de Estudos da Função Pública**

O TCEMG sediou, nos dias 6 e 7 de novembro de 2014, o III Congresso Brasileiro de Estudos da Função Pública. Com o tema central “Os desassossegos da

função pública brasileira: entre o dever de boa administração e as garantias funcionais”.

O Congresso foi uma realização do Instituto Brasileiro de Estudos da Função Pública e da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, com o Apoio da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, da Advocacia-Geral da União, da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, do Instituto Mineiro de Direito Administrativo, do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal, da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais e da Associação Mineira de Municípios.

- **Seminário Nova Lei Anticorrupção: regulamentação, aplicação e o combate à corrupção na administração pública e iniciativa privada**

Gestores públicos, empresários e especialistas debateram a Lei nº 12.846 durante este seminário que foi realizado em 17 de março de 2014.

O evento, promovido pela Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais (OGE), com o apoio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG) e do Sistema Fiemg, reuniu cerca de 600 pessoas no Teatro Sesiminas, em Belo Horizonte.

- **XVIII Congresso Internacional de Direito Tributário da ABRADT**

Foram abordados os temas: “Tributação e desenvolvimento econômico”, “Tributação e macro economia, tributação e desigualdade social e tributação, finanças públicas e desigualdades regionais no Brasil”, “Tributação e livre concorrência, concorrência tributária internacional e guerra fiscal”, “Reflexos do projeto de CPC sobre o contencioso tributário, tributação e devido processo legal” e “Hermenêutica constitucional como instrumento de segurança jurídica em matéria tributária”.

- **Seminário de Tributação sobre o Consumo**

Este evento foi realizado em 28 de novembro, tendo sido promovido pela Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF) e pelo Instituto Mineiro de Estudos Tributários e Previdenciários (Imetprev).

Servidores públicos, advogados e estudantes foram recebidos no auditório da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do TCEMG, que apoiou o evento.

Os painéis e palestras do seminário foram precedidos pela fala de abertura do advogado e professor Sacha Calmon Navarro Coêlho, presidente da ABDF.

- **Capacitação de cerca de 300 servidores na área de Tecnologia de Informação**

Foram realizados cursos de Word (básico, intermediário e avançado), Excel (básico e avançado), Prezi, Power Point, Lousas Interativas, Rais, Visio 2013, Formação de Tutores Virtuais para a EaD, Oracle Business Intelligence (BI) e Business Intelligence (BO) para o SIAFI-MG – Sistema Integrado de Administração Financeira, desenvolvido em parceria com a Prodemge – Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais.

- **Pós-Graduação – Especialização em Gestão Pública**

O programa acadêmico-pedagógico de Pós-Graduação da Escola de Contas foi alicerçado no princípio da autonomia para aprender e no conceito de trilhas de aprendizagem, que permitem ao aluno construir, dentro da estrutura curricular disponível, conteúdos que melhorem seu desenvolvimento profissional. Já na primeira edição e seguindo a ideia da autonomia na aprendizagem, a Escola de Contas ofertou três cursos de Pós-Graduação, sendo um de Especialização e dois de Aperfeiçoamento.

O Programa de Pós-Graduação 2014 foi o primeiro a ser realizado exclusivamente pela Escola de Contas sem a participação de outra instituição de ensino. Em 2013, a Escola do TCEMG foi credenciada pelo Conselho Estadual de Educação, filiado ao MEC, como escola de governo.

O curso teve três módulos: disciplinas fundamentais, seminários temáticos e disciplinas metodológicas. O segundo módulo, que forma os cursos de “Direito Público aplicado ao Controle Externo” e de “Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia”, pôde ser substituído por um dos cursos de aperfeiçoamento, também oferecidos pela Escola, com 180 horas-aula cada.

- **Curso de Aperfeiçoamento em Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia:**
 - ✓ Seminário: Orçamento de Obras (Orçamento, BDI, Encargos Sociais Aplicáveis)
 - ✓ Seminário: Técnicas em Georreferenciamento
 - ✓ Seminário: Parcerias Público Privadas
 - ✓ Seminário: Avaliação e Perícia – Método de Inferências Estatísticas – NBR 14.653
 - ✓ Seminário: Auditoria em Serviço de Limpeza Urbana e Disposição Final de Resíduos Sólidos
 - ✓ Seminário: Auditoria Ambiental – Lei Nacional de Saneamento
 - ✓ Seminário: Plano Nacional de Mobilidade Urbana
 - ✓ Seminário: Transportes Coletivos
 - ✓ Seminário: Auditoria em Obras de Pavimentação

- **Curso de Aperfeiçoamento em Direito Público aplicado ao Controle Externo:**
 - ✓ Seminário: Tópicos em Direito Constitucional
 - ✓ Seminário: Tópicos em Direito Administrativo com Ênfase no Regimento do Servidor Público
 - ✓ Seminário: Direito Processual Aplicado aos Tribunais de Contas
 - ✓ Seminário: Tópicos em Direito Administrativo com Ênfase em Licitações e Contratos
 - ✓ Seminário: Tópicos em Direito do Trabalho Aplicado à Administração Pública
 - ✓ Seminário: Direito Previdenciário – Fiscalização e Controle dos RPPS
 - ✓ Seminário: Direito Financeiro

- ✓ Seminário: Responsabilidade dos Agentes Públicos em Licitações e Termos de Referência para Pregões
- ✓ Seminário: Tópicos em Direito Tributário aplicado à Administração Pública

4 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o TCEMG realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

- Acordo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Objeto: auxiliar as ações de fiscalização do TCEMG.

- Acordo de Cooperação em Auditorias de Saúde celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Tribunal de Contas da União, o Instituto Rui Barbosa e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas.

Objeto: estabelecer cooperação técnica entre as partes para a realização de auditoria coordenada, com o objetivo de avaliar a qualidade da prestação dos serviços de atenção básica à saúde.

- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Companhia Energética do Estado de Minas Gerais - CEMIG.

Objeto: propor soluções para a operacionalização da transposição aos municípios dos ativos de iluminação pública, nos termos da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL.

- Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado.

Objeto: ajudar os municípios mineiros a cumprirem as exigências da Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas da União.

Objeto: estabelecer cooperação técnica entre as partes para fiscalizar a aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais do Estado de Minas Gerais; implementar o SAI-PMF (*Supreme Audit Institution/Performance Measurement Framework*) e o Programa 3i no TCEMG; realizar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias.

- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Instituto Rui Barbosa.
Objeto: estabelecer mecanismos que permitam a instalação e o funcionamento da sede do IRB nas dependências do Tribunal, com vistas ao desenvolvimento dos projetos de capacitação profissional e da disponibilização do conhecimento produzido, possibilitando o aprimoramento institucional na área de atuação dos partícipes.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos ex-Gestores Públicos Municipais.
Objeto: orientar os associados das ações do TCE-MG e disponibilizar dados cadastrais, visando facilitar contato com os ex-gestores municipais.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
Objeto: facilitar o cruzamento de dados cadastrais entre os participantes vencedores de processos licitatórios em Minas Gerais e doadores de campanha eleitoral, visando rastrear possíveis irregularidades de cunho eleitoral.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e países de língua portuguesa, com a interveniência do Instituto Rui Barbosa.
Objeto: estabelecer colaboração na área de controle externo.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica.
Objeto: intercâmbio de dados, informações, métodos e técnicas de trabalho, além da promoção recíproca de projetos de capacitação.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCEMG e o Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda.
Objeto: cessão mútua de espaços entre os partícipes; formalização de apoio do Pitágoras ao Projeto Ponto de Expressão desenvolvido pelo Tribunal; e possibilidade de indicação de professores do quadro da Escola de

Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo para eventos educacionais promovidos pelo Pitágoras.

- Termo de Adesão, por parte do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, o Conselho da Justiça Federal, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, o Superior Tribunal Militar, a Corregedoria da Justiça Militar da União e o Tribunal de Contas da União.

Objeto: conjugação de esforços para o aperfeiçoamento e a manutenção do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade - CNCIAI.

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCEMG e o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe, com a interveniência do Instituto Rui Barbosa - IRB.

Objeto: intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública.

- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCEMG e o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Objeto: troca de conhecimento, informações, experiências e do compartilhamento de ações educacionais; tais como o Projeto de Debates, Ponto de Expressão e as Jornadas Anuais de Contabilidade.

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCEMG e o Tribunal de Contas de Guiné-Bissau, com a interveniência do Instituto Rui Barbosa.

Objeto: realizar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública.

- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCEMG e a Câmara de Contas de Timor-Leste, com a interveniência do Instituto Rui Barbosa.

Objeto: intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante

a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesses comuns.

- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o TCEMG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência da Procuradoria de Justiça Especializada no Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais, da Central de Apoio Técnico, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Objeto: facilitar o fornecimento de documentos, dados e informações, visando dotar os partícipes nos procedimentos de fiscalização, em seus respectivos âmbitos de atuação, de maior consistência e qualidade na apreciação da legalidade dos atos da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como o compartilhamento de recursos de infraestrutura tecnológica de datacenter em forma de *colocation* (alocação *in-loco* de hardware) a fim dos partícipes possuírem redundâncias de dados, site-backup de aplicações e backup remoto das informações.

- Protocolo de Intenções celebrado por Dirigentes de Instituições de Ensino, por Presidentes de Institutos de Estudos afetos à área do Direito Público, por Escolas Governamentais, pelo TCEMG e pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais.

Objeto: captar o apoio de instituições de ensino, institutos de estudos afetos à área do Direito Público e de Escolas Governamentais ao Tribunal, e à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para a realização do Programa “Ponto de Expressão”.

- Protocolo de Intenções celebrado entre o Tribunal de Contas de Minas Gerais e a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com a Faculdade Arnaldo.

Objeto: apoio da Faculdade Arnaldo ao Tribunal e à OAB/MG, para a realização do Programa “Ponto de Expressão”.

- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas de Minas Gerais e o Instituto AMM.
Objeto: troca de conhecimento e o compartilhamento de ações educacionais, incluindo a concessão de desconto nas mensalidades dos cursos de graduação oferecidos pela Instituição de Ensino Superior - IES.
- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas de Minas Gerais e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
Objeto: possibilitar, em caráter colaborativo e pedagógico, a transferência mútua de expertise e conhecimentos por meio de servidores especializados pertencentes aos quadros de ambos os Tribunais, em matérias relacionadas a estes.
- Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Objeto: cooperação e o intercâmbio de inteligência na área da tecnologia da informação entre os partícipes.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, o Instituto Rui Barbosa e outros Tribunais de Contas Brasileiros.
Objeto: prática de ações conjuntas para se obter o perfil de governança pública e de governança e gestão das aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.
- Termo de Adesão celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Instituto Rui Barbosa – IRB.
Objeto: anuência ao disposto no Estatuto Social do IRB.
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.
Objeto: estabelecer a transferência de conhecimentos, informações e experiências e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento de metodologias de custos.

- Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.
Objeto: intercâmbio de informações para o exercício auxiliar do Controle Externo.
- Convênio celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
Objeto: prestação pela ECT ao Tribunal, do Serviço de Protocolo Postal – SPP, o qual consiste no recebimento, protocolo, transporte e entrega de petições, recursos e documentos, exclusivamente em território nacional, endereçados aos órgãos jurisdicionados do Tribunal.

5 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna do TCEMG tem a finalidade de auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias do TCEMG para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, com moralidade, impessoalidade e eficiência.

São competências da Controladoria Interna:

- elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;
- acompanhar e avaliar o cumprimento das metas orçamentárias, limites legais e dos atos de geração de despesas;
- avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;
- executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;
- propiciar a integração e a interação das unidades organizacionais e respectivos sistemas de controle;
- executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios.

As atividades realizadas pela Controladoria Interna visam promover a participação integrada de todos os gestores, favorecendo a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole de cada unidade, contribuindo para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo TCEMG.

5.1 PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em conformidade com o Plano Diretor e o Plano Anual de Controle Interno e em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso IX, da Resolução nº 06/2011, as atividades desenvolvidas em 2014, visando ao aprimoramento da gestão pública, foram:

- Elaboração do Relatório de Controle Interno que integrou a Prestação de Contas do TCEMG, relativa ao exercício de 2013, para encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 74 da CR/88, arts. 73 e 74 da CE/89, art. 4º, inc. VIII do RITCMG e art. 10 da IN nº 14/2011;
- Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal (FISCAP), relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas, conforme o art. 8º da IN 03/2011;
- Elaboração do Relatório da Auditoria Interna realizada na Coordenadoria de Transportes, conforme o art. 13 da Resolução 07/2010, encaminhamento do Relatório Preliminar ao Coordenador da Área e encaminhamento do Relatório, com Parecer Conclusivo da Auditoria Interna, à Presidência e à Diretoria Administrativa do TCEMG;
- Atuação efetiva de servidores da controladoria como membros integrantes do Grupo de Estudo para implantação do Sistema de Custos do TCEMG (TCSIC);
- Elaboração e encaminhamento do Plano Anual de Atividades de Controle Interno, em atendimento ao disposto no art. 41, I, da Resolução nº 05/2013 e ao art. 10, XII, da Resolução nº 07/2010;
- Análise dos Relatórios Anuais de Gestão Fiscal do exercício de 2013, Demonstrativo de Despesa de Pessoal, Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e Demonstrativo dos Restos a Pagar, de acordo com o art. 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, LRF;
- Análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º e 2º quadrimestres de 2014;
- Verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no “Portal da Transparência” do TCEMG;
- Atuação efetiva de servidores da controladoria como membros integrantes do Grupo de Estudo para desenvolvimento do Projeto Sistema de Licitações e Contratações do TCEMG (SILIC);

- Elaboração e encaminhamento à Assessoria da Presidência da proposta para Padronização de Procedimentos para Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG, para análise;
- Emissão de Comunicado de Orientação para Padronização de Procedimentos para Elaboração da Prestação de Contas Anual do TCEMG para a Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças;
- Encaminhamento à 2ª Assessoria da Diretoria Geral de proposta de Instrução/Decisão Normativa que dispõe sobre a estruturação e funcionamento de Sistema de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais;
- Desenvolvimento inicial do Manual de Procedimentos da Controladoria Interna;
- Participação em reuniões para elaboração do Plano Estratégico do Tribunal de Contas 2015-2019;
- Aplicação de questionários para avaliação dos procedimentos e registros necessários para adequação às Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, NBCASP, nas Coordenadorias de Patrimônio e de Contabilidade.
- Emissão de Comunicados de Recomendações para a Diretoria de Administração, Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças e Coordenadoria de Licitação, para o aprimoramento dos controles e rotinas, em decorrência das atribuições elencadas no art. 13 da Resolução nº 07/2010.

6 TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

6.1 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno do TCEMG, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão em face das ações de controle do TCEMG, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo TCEMG, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

6.1.1 Portal da Ouvidoria

Importante veículo de comunicação, informação e divulgação das atividades do TCEMG, a Ouvidoria disponibiliza no endereço www.ouvidoria.tce.mg.gov.br notícias sobre temas referentes ao controle social, à transparência, à ética e a divulgação da atuação do TCEMG, bem como orienta o cidadão acerca de como formular consulta e como apresentar denúncia.

6.1.2 Atividades Realizadas / Importantes Participações

- **Painel Ouvidoria Passo a Passo – II Conferência de Controle Externo do TCEMG**

O painel foi realizado durante a II Conferência do Controle Externo, no Expominas, no dia 20 de março de 2014. A Ouvidoria do TCEMG, juntamente com a Ouvidoria do Estado (OGE), ministrou palestras sobre “Ouvidoria Passo a Passo e Ouvidoria como instrumento de Estratégia”.

As palestras abordaram a necessidade e importância de o município instituir a ouvidoria por meio de atos normativos, organizando e dinamizando sua atuação.

Ressaltou-se também a questão da mediação em que a ouvidoria deve atuar na busca do ponto de equilíbrio e do diálogo entre o cidadão e a organização pública. Ainda, foram apresentados exemplos de demandas que a ouvidoria municipal pode receber, tal como o edital de concurso público que tem impacto diretamente na vida do cidadão quando há suspensão pelo Tribunal.

- **Ouvidoria do TCEMG participa da rede Ouvir-MG em Contagem**

A Ouvidoria do TCEMG participou do “Seminário Rede de Ouvidorias: Minas mais Transparente e Cidadã” realizada em Contagem.

Durante o evento, a Ouvidoria relacionou a atuação do Tribunal de Contas com o advento da Lei de Acesso à Informação (LAI), demonstrando que a Corte, enquanto ente federado, disponibiliza eletronicamente em seu site todas as informações determinadas pela lei, bem como cumpre sua missão institucional preconizada pela LAI de ser o responsável pela fiscalização dos jurisdicionados quanto à aplicação da norma.

Foi apresentado durante o Seminário o portal Minas Transparente e seu objetivo: “O cidadão mineiro de qualquer um dos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios pode acionar este portal e obter as informações que necessita sobre o seu município”.

- **XIII ECCOR, paralelo ao IV Encontro Nacional dos Tribunais de Contas**

O Encontro teve como tema “O papel dos Tribunais de Contas frente às demandas sociais”, e foi realizado em Fortaleza em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE), a Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Instituto Rui Barbosa (IRB), a Associação Brasileira das Agências de Comunicação (Abracom), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e o Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas (CCOR), para a apresentação do painel “Controle Social e Ouvidoria”.

O evento objetivou dar continuidade ao trabalho iniciado em 2013, especialmente nas discussões temáticas do projeto de Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo no âmbito dos Tribunais de Contas, promovido pela Atricon.

Na ocasião, foram elaboradas as diretrizes orientadoras para as Corregedorias e Ouvidorias.

- **Experiências entre as ouvidorias**

Durante as atividades realizadas no XIII Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas (ECCOR), foi ministrado, por meio de aula/workshop, o curso "Visão Geral sobre Ouvidoria, Matriz de Negócio e Rotinas Internas dos TCs".

A Ouvidoria do TCEMG, que participou da aula, iniciou os trabalhos informando que a finalidade dos cursos é tornar dinâmica e fortalecida, cada vez mais, a rede de discussão em torno do tema ouvidoria dos tribunais de contas. Apresentou questões conceituais, legais e práticas, incluindo as possíveis divergências entre as instituições, com o propósito de buscar harmonização de procedimentos e, conseqüentemente, aprimorar os serviços dessas instituições.

O portal da Ouvidoria do TCEMG foi apresentado, tendo sido dado ênfase aos relatórios estatísticos e analíticos, consideradas as proposições para melhoria da organização a partir das demandas do cidadão.

Também foi relacionada a questão da sustentabilidade das ouvidorias ao alinhamento com o planejamento estratégico das instituições e citada a relevância do papel de mediação entre cidadão e órgão público, desempenhado pelas ouvidorias, bem como da necessidade de uma comunicação acessível ao cidadão.

- **Eleição da nova diretoria do CCOR – biênio 2015/2016**

Durante o XIII Encontro do Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Fortaleza, foi eleita a composição da nova diretoria do CCOR, biênio 2015/2016, anunciada pelo seu Presidente, à época, Conselheiro Cláudio Couto Terrão do TCEMG.

7 PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO REALIZADAS

7.1 AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

- **Auditoria em Programas de Governo** – Foram realizadas diversas atividades relacionadas à fiscalização de projetos e/ou programas estaduais e municipais financiados com recursos oriundos de operações de crédito pactuadas com organismos internacionais.
- **Auditorias Operacionais:**
 - ✓ **Programas Travessia e Farmácia de Minas** – Efetuada a análise técnica dos planos de ação das auditorias operacionais realizadas nestes programas.
 - ✓ **COPASA, COPANOR, ARSAE, SEDRU, SEPLAG - “Saneamento Básico: mais saúde para todos”** – Concluída a análise técnica dos planos de ação enviados pelos gestores. Concluído o relatório final.
 - ✓ Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA) – Concluída a redação do relatório preliminar.
 - ✓ Auditoria para avaliar o desempenho das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração – Concluído o relatório preliminar referente ao município de Itabira.
 - ✓ Auditoria Coordenada em Governança da Segurança Pública – Elaborada a matriz de achados.
 - ✓ Ensino Médio (Secretaria de Educação) – Concluído o relatório preliminar.
 - ✓ **Secretaria de Estado de Saúde** – Inspeção Extraordinária para verificação dos contratos de armazenamento e distribuição de medicamentos (processo nº 898.698). Elaborados a matriz de achados e o relatório preliminar.
 - ✓ **Secretaria de Estado da Saúde** – Auditoria com o objetivo de avaliar o Programa Saúde em Casa, estruturado em função do Programa Federal

Saúde da Família. Concluída a análise técnica do plano de ação referente ao monitoramento da auditoria.

- **Auditoria de desempenho dos controles internos das transferências voluntárias na SEDESE** – Auditoria concluída (processo nº 923.976).
- **Inspeção Ordinária na Secretaria de Estado de Saúde (SES)** – Realizada a análise dos critérios de repactuação dos preços de medicamentos, atualmente praticados pela SES, bem como ao exame da documentação encaminhada pela Controladoria Geral da União, em cumprimento à determinação do relator Conselheiro José Alves Viana (processo nº 862.742).
- **Inspeções e auditorias nos seguintes municípios:** Abadia dos Dourados, Araçuaí, Araguari, Belo Horizonte, Belo Oriente, Carangola, Caratinga, Carbonita, Comercinho, Cordislândia, Divinópolis, Divisa Alegre, Espinosa, Felixlândia, Ibiá, Inhaúma, Ipiacu, Itabirito, Itamonte, Itaúna, Ituêta, Mariana, Mato Verde, Minas Novas, Monte Carmelo, Montes Claros, Nanuque, Natércia, Nova Belém, Patrocínio, Piranga, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gotardo, Serra dos Aimorés, Três Corações, Vespasiano e Viçosa.
- **Inspeções e auditorias de engenharia:** Câmara Municipal de Matozinhos; CODAU de Uberaba; DEOP (Mineirão); Prefeituras Municipais de Contagem, Divinópolis, Ipatinga, Itabira, Lavras, Monte Carmelo, Nanuque, Naque, Nova Ponte, São Sebastião do Paraíso, Serra dos Aimorés, Timóteo e Uberlândia; SUDECAP – BRT Área Central.
- **Acompanhamento da Concessão Patrocinada do Metrô RMBH** – O TCEMG acompanhou a licitação para concessão patrocinada para exploração dos serviços de transportes de passageiros do METRÔ BH, promovida pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (SETOP) consoante a Lei Federal nº 11.079/04. O valor estimado da licitação é de R\$ 15.524.247.808,90, a preços referentes ao mês de dezembro de 2012.
- **Auditoria financeira na Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG)** – O objetivo dessa auditoria foi revisar as demonstrações contábeis da empresa

escolhida, de acordo com a NBC TR 2400, observando as normas de controle interno da Companhia, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade, a Lei nº 6.404/76 que incorporou os dispositivos das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, os pronunciamentos e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

7.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR

A Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu artigo 76, confere ao TCEMG a competência de apreciar as contas prestadas, anualmente, pelo Governador do Estado e sobre elas emitir parecer prévio, em 60 (sessenta) dias contados do seu recebimento.

No dia 2/4/2014, o TCEMG recebeu, dentro do prazo legal, o Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2013, que foi autuado sob o nº 912.324 e imediatamente encaminhado à unidade técnica competente.

Para produzir o relatório técnico, o TCEMG possui uma equipe especializada na análise do Balanço Geral do Estado. A Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental faz um acompanhamento concomitante das contas no decorrer do exercício.

Nos últimos anos, o TCEMG promoveu um avanço na forma de analisar as contas governamentais. Além da análise formal dos dados financeiros, patrimoniais, contábeis e da legalidade dos atos praticados pelo Executivo, são avaliados programas de governo estabelecidos e questões como a dívida do Estado com a União e a arrecadação estadual.

A apreciação das contas governamentais não se esgota no simples cotejo da absoluta legalidade das despesas públicas. Vai muito além, averiguando a execução, a economicidade, a excelência, a eficiência, a eficácia, a efetividade e a equidade de tais despesas, ou seja, se a despesa pública alcançou ou não, em sentido macro, os objetivos constitucionais a que se presta, notadamente, em promover o desenvolvimento de Minas Gerais em todos os seus aspectos.

Em sessão extraordinária realizada no dia 2/7/2014, o TCEMG emitiu parecer prévio pela aprovação do Balanço Geral do Estado referente ao exercício de 2013, nos termos do art. 240, inciso I, da resolução nº 12/2008, com as recomendações constantes do voto do Conselheiro Relator José Alves Viana, aprovado em parte, vencido com relação à continuidade da auditoria relativa ao nióbio.

Registre-se que relativamente às recomendações, foi aprovado em parte o voto do Conselheiro Relator – que acolheu recomendações do Conselheiro Cláudio Terrão – tendo sido aprovado o voto divergente do Conselheiro Revisor com relação à continuidade da auditoria relativa ao nióbio, bem como quanto aos recursos da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais. Esta recomendação foi apresentada pelo Conselheiro Cláudio Terrão e acolhida pelo Conselheiro Revisor Sebastião Helvécio.

Ao relatar o seu voto, o Conselheiro Revisor, apresentou algumas questões que entendeu necessárias em razão do seu alcance e relevância, divergindo do Conselheiro Relator quanto à questão do nióbio, quando propôs que fosse mantida a proposta de auditoria em cooperação com o TCU e, também, fosse implantado um grupo de estudos para verificar a conveniência do Relatório de Asseguração Limitada, feita hoje em dia na Codemig. Entende, o Conselheiro, que o mais adequado seria um Relatório de Asseguração Razoável.

Ainda, o Conselheiro Revisor, relativamente à aplicação dos recursos provenientes da CFEM, manifestou-se no sentido de que o Tribunal deverá acompanhar, ao longo da execução orçamentária em curso, a aplicação desses recursos.

Assim, como já dito, quanto a estas duas questões divergentes, foi aprovado o voto do Conselheiro Revisor, vencido o voto do Conselheiro do Relator.

O Conselheiro Gilberto Diniz, em seu voto, face ao descumprimento imotivado e contumaz, em certos casos, de recomendações feitas pelo Tribunal no exame das contas governamentais de exercícios financeiros anteriores que ainda não foram cumpridas, reiterou as recomendações colacionadas nos autos, entendendo que a Controladoria Geral do Estado deve envidar esforços perante os setores

responsáveis para o cumprimento dessas recomendações, ou, quando muito, apresentar justificativa pelo não cumprimento, tendo em vista que também compete ao controle interno “apoiar o controle externo no exercício de sua missão constitucional”.

Pela ordem, o Conselheiro Cláudio Terrão apresentou para apreciação alguns pontos relativos às recomendações referentes às Metas Fiscais; Créditos Adicionais – desonerações de suplementação ou despesas excluídas do cômputo do limite de créditos suplementares; Restos a Pagar Não Processados em Educação e Saúde; os quais foram acolhidos pelo Conselheiro Relator e aprovadas por unanimidade.

Apresentou, ainda, divergência ao voto do Conselheiro Relator quanto à recomendação relativa à Aplicação dos Recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, que foi acolhida pelo Conselheiro Revisor e aprovado seu voto, vencidos o Conselheiro Relator e o Conselheiro Mauri Torres.

Relativamente a essa questão, o Conselheiro Cláudio Terrão ressaltou que o Tribunal já recomendou ao Governo a instituição de mecanismo de controle de aplicações desta compensação ao longo dos anos, por meio do gerenciamento dos seus recursos na conta bancária específica já existente ou da criação de um fundo para a sua administração. Todavia, ainda não foi criado tal controle, e os recursos continuam sendo transferidos para a conta única do Estado.

Assim, o Conselheiro propôs a reiteração ao Governo da recomendação para que sejam instituídos tais mecanismos de controle, e, ainda, que fosse providenciado o aporte financeiro necessário à **recomposição** do saldo da CFEM na conta bancária específica já existente para esse fim, em especial para que se dê a efetiva destinação dos seus recursos, auferindo-se os resultados compensatórios econômicos, sociais e ambientais.

Foram aprovadas várias recomendações ao governo, constantes do voto do Conselheiro Relator, dentre elas, insta registrar: envidar esforços no sentido de assegurar os interesses do Estado especificamente na exploração dos rejeitos do nióbio, em qualquer época; posicionamento conclusivo do governo quanto ao

reiterado tema concernente à disponibilização de informações necessárias ao controle da eficácia das ações voltadas para o desenvolvimento social dos municípios com pior desempenho no IMRS - Índice Mineiro de Responsabilidade Social; aumentar a Despesa Orçada e Executada nos Programas genuinamente pertencentes às áreas relativas à Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável; providenciar a regularização da contabilização referente à contrapartida da Receita proveniente de Crédito Tributário, extinto por pagamento em 2013, na conta de Mutações Passivas, e evitar novas ocorrências que comprometam a fidedignidade das informações prestadas ao Tribunal; adotar medidas para cessar o pagamento da contraprestação à concessionária Minas Arena com recursos da CFEM, bem como revisar o financiamento dos programas relativos às Redes de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Cidades com tais recursos.

7.3 EXAME PRÉVIO DE LICITAÇÕES

No exame de instrumentos licitatórios, o TCEMG suspendeu, no exercício, 94 (noventa e quatro) procedimentos licitatórios, cuja ação evitou contratações irregulares e uso indevido dos recursos públicos.

8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Com objetivo de garantir a todo cidadão o direito de acesso à informação, direito este assegurado pela Constituição da República e, pela Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação, o TCEMG disponibiliza informações relativas a suas funções, competências e atividades que desenvolve, por meio do Portal na internet e outros veículos de comunicação, de forma a garantir maior proximidade com os jurisdicionados e com a sociedade em geral, permitindo a todos acompanhar permanentemente a aplicação dos recursos públicos.

8.1 PORTAL DO TCEMG NA INTERNET

TABELA 3
Portal

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	310
Downloads de programas do TCEMG	4.452
Mensagens respondidas pelo Fale com o TCE	3
Visualizações de páginas	1.909.880

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

8.2 SERVIÇOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS

TABELA 4
Serviços e Sistemas Informatizados

(continua)

Serviço/Sistema	Especificação
Biblioteca	A Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos
Biblioteca/Acervo	O acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas é especializado na área jurídica e contábil, mas abrange um número significativo de publicações em outras áreas do conhecimento
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF
Conferência de Assinatura	Verifica a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente

TABELA 4
Serviços e Sistemas Informatizados

(continua)

Serviço/Sistema	Especificação
Consulta a Documentos Processuais	Possibilita a consulta a documentos processuais no Portal do TCEMG
Consultas	Consultas respondidas pelo TCEMG
Escola de Contas	A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo é responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal
FISCOPE	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal
Legislação Municipal - IN nº 5/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, das Administrações Direta e Indireta dos Municípios
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG - um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais - em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento
PUSH	Envio de Informação Processual
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Sistema de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG, que tem por objetivo manter a base de dados cadastral atualizada
SEC	Sistema de Emissão de Certidão
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal
SIG	Sistema de Gestão de Identidade
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual

TABELA 4
Serviços e Sistemas Informatizados

(conclusão)

Serviço/Sistema	Especificação
SIACE PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - Entidades de Direito Privado regidas pela Lei 6.404/76
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOM Consulta	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas
SIDE	Demonstrativos do Ensino
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

8.3 INTRANET

TABELA 5
Intranet

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	596
Mensagens respondidas pelo Fale com o TCE	1
Visualizações de páginas	1.755.128

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

8.4 REDES SOCIAIS (TWITTER E FACEBOOK)

Em 2014, o TCEMG possuía 940 seguidores em sua página no Twitter e 4.496 seguidores no Facebook.

Dentre os seguidores, destacam-se a ATRICON, a AMM e o IRB, sempre compartilhando nossas postagens ou citando o nosso perfil para seus seguidores.

8.5 INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

O Informativo de Jurisprudência, boletim quinzenal com resumos de julgados do TCEMG, é um instrumento de divulgação das ações praticadas pelo TCEMG em defesa do patrimônio público e de compartilhamento do conhecimento jurídico, contábil e econômico produzido pela Corte por meio de suas decisões.

O informativo é publicado em versão digital e disponibilizado no Portal e na Intranet do TCEMG, sendo também enviado a todos aqueles que fazem o cadastro no portal. Com o objetivo de garantir o acompanhamento das informações, o TCEMG disponibiliza, ainda, um informativo Consolidado Anual, onde sintetiza em documento único todos os boletins lançados anualmente.

TABELA 6
Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência

Atividade	Quantidade
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	150.359
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até dezembro de 2014	7.933

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

8.6 REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS

TABELA 7
Atividades Relacionadas à Revista

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	18.256
Acessos à Revista do Tribunal	9.659
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até dezembro de 2014	2.263

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

8.7 BIBLIOTECA ALOYZIO ALVES DA COSTA

TABELA 8
Atividades Relacionadas à Biblioteca

Natureza	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	2.217
Empréstimos de publicações	6.459
Acessos à Base de Consultas	37.804
Acessos ao TC Legis	24.273

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

8.8 CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM OS JURISDICIONADOS - CRJ

TABELA 9
Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	13.971	62,98%
Câmaras Municipais	4.440	20,02%
Entidades Municipais	3.088	13,92%
Entidades Estaduais	576	2,60%
Consórcio Público	15	0,07%
Sociedade de Economia Mista	3	0,01%
Outros	89	0,40%
Total	22.182	100,00%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

TABELA 10
Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

Assunto	Quantidade	%
SICOM - Sistema Informatizado Contas Municipais	9.960	44,90%
SGI - Sistema de Gestão de Identidade	5.257	23,70%
SIACE LRF	1.446	6,52%
SIACE PCA	988	4,45%
FISCAP	1.264	5,70%
Certificado Digital	104	0,47%
SEC - Certidão Eletrônica	43	0,19%
SisObras	1	0,01%
Eventos Realizados	4	0,02%
FISCAD	65	0,29%

(continua)

TABELA 10
Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto

Assunto	Quantidade	(conclusão)
		%
Remessa Atos de Fixação Legislativos	2	0,01%
CRJ - Central de Relacionamento com os Jurisdicionados	240	1,08%
Certidão de Contas	10	0,05%
FISCOPA	12	0,05%
Remessa de Legislação	84	0,38%
Geo-Obras	2.185	9,85%
e-Formulário	74	0,33%
Minas Transparente	224	1,01%
Outros	219	0,99%
Total	22.182	100,00%

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - Exercício de 2014.

9 GESTÃO DE PESSOAS

Com foco no desenvolvimento humano, técnico e gerencial, a área de Gestão de Pessoas alcançou importantes avanços em 2014.

9.1 PRINCIPAIS AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS IMPLEMENTADAS

- Implementação do Recadastramento dos servidores aposentados e/ou pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em decorrência da aprovação da Resolução nº 17/2013;
- Implementação do projeto “Psicoterapia breve”, que tem como objetivo apoiar os servidores em momentos críticos da vida, no ambiente hospitalar ou residencial, em fases de agravamento de doenças físicas ou mentais e nas repercussões que emergem destes processos;
- Realização da II Pesquisa de Clima Organizacional do Tribunal, no período de 27/10/2014 a 03/11/2014. A pesquisa, prevista no Plano Estratégico 2010-2014, foi agrupada nos seguintes temas: Imagem Institucional, Comunicação com a Sociedade, Comunicação Interna, Liderança, O Gestor da minha Unidade, Processo de Trabalho, Rotinas de Trabalho, Qualidade de Vida, Reconhecimento do Servidor, Remuneração e Carreira, Capacitação, Treinamento, Comprometimento, Programa Aprendendo a Recomeçar – PAR e Expectativa de Aposentadoria;
- Realização do “Fórum Virtual de Discussão Sobre a Avaliação de Desempenho”, com o objetivo de ampliar a discussão sobre o tema “gestão do desempenho”, levando em consideração a visão dos principais envolvidos, avaliados e avaliadores, incentivando o envolvimento de todos no processo de revisão da avaliação de desempenho e, via de consequência, na construção coletiva de um modelo de gestão moderno e eficiente;

- Realização do II Programa Aprendendo a Recomeçar – PAR – programa de orientação aos servidores em vias de se aposentar;
- Realização da III Semana do Servidor, que foi encerrada com a palestra sobre talento, excelência e inovação, proferida pelo professor Waldez Luiz Ludwig;
- Realização do Programa de Reconhecimento, Premiação e Incentivo com a premiação dos servidores que se destacaram nas competências técnicas, humanas e gerenciais;
- Realização do VI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, no período de 16 a 17 de outubro de 2014. O Encontro teve como objetivo compartilhar as melhores práticas de gestão de pessoas dos diversos Tribunais de Contas, tendo como ponto central de discussão a “Gestão de Pessoas nos Tribunais de Contas. Onde estamos e onde queremos chegar”;
- Realização do Programa TCEndo Ações Solidárias. O programa visa dar efetividade à Política nº 8 - Endomarketing e Comunicação Interna, que tem como uma de suas diretrizes estimular, reconhecer e divulgar práticas de cidadania e iniciativas de ação social dos servidores, bem como apoiar as iniciativas vinculadas à responsabilidade social;
- Continuidade do Projeto Mapeamento de Competências, com a identificação dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários ao desempenho da função de Auditoria;
- Conclusão das atividades de Revisão das atribuições dos cargos de provimento efetivo do Tribunal.

9.2 MANUAL DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

No âmbito das ações de gestão de pessoas foi autuado e distribuído para análise dos Conselheiros o Processo nº 944.752, que trata de proposição para instituir o “Manual da Legislação de Pessoal dos Servidores do Tribunal de Contas

do Estado de Minas Gerais”, acompanhado de minuta de resolução que disciplina temas diversos relacionados à gestão de pessoas.

Tal iniciativa tornou-se relevante visto que a legislação de pessoal encontra-se esparsa, necessitando de adequações em função das várias alterações da legislação constitucional e infraconstitucional, o que acarreta dificuldades para a compreensão e eventual atendimento à reivindicação de direitos por parte dos servidores, além de criar dificuldades para aqueles que têm o dever de aplicar a legislação ao caso concreto.

Dificuldade especial vem causando a questão das férias regulamentares dos servidores do Tribunal, que se encontram disciplinadas pela Resolução nº 06, de 22/03/1995, alterada pela Resolução nº 03, de 21/05/1997, mas cujas disposições, além de não abordarem a matéria de forma suficiente, encontram-se ultrapassadas.

Essa medida evitará a ocorrência de situações que possam interferir no planejamento orçamentário para as despesas com pessoal.

Diante desse cenário, tornou-se necessária a proposição para atualizar e reunir, em um único ato normativo, toda a legislação de pessoal aplicável aos servidores desta Corte.

10 CONCLUSÃO

Com foco no Plano Estratégico do TCEMG 2010-2014 e em consonância com as prioridades definidas no Plano de Diretrizes e Metas da Presidência para o biênio 2013-2014, o Tribunal alcançou, em 2014, resultados muito expressivos. A participação e o envolvimento de todas as unidades da Casa foi o fator fundamental para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos.

Foram obtidos avanços importantes no exercício do controle externo, através do planejamento das ações e foco no aprimoramento da gestão, do aperfeiçoamento do controle social e da melhoria dos processos internos. A potencialização do uso das ferramentas de tecnologia da informação, também foi fator importante para a maximização dos resultados, permitindo, sobretudo, intensificar a comunicação com a sociedade e instituições em geral.

Por fim, merece registro a aprovação do novo Plano Estratégico do TCEMG, para o período 2015-2019, Resolução nº 27, de 10/12/2014, após um trabalho que, pela primeira vez, envolveu todos os setores da Casa, de agosto a dezembro de 2014, o que possibilitou levar para o planejamento sugestões atinentes à experiência e aos anseios relacionados com a área de atuação dos servidores.

Assegura-se assim a continuidade do processo de amadurecimento institucional, tendo em vista a necessidade de geração de resultados que agreguem, cada vez mais, valor para a sociedade.